



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador



001 - 9

00190.00009 02854.195001 11916.129171 5 81900000009795

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOSIMAR VIEIRA / 072.515.819-06 / RUA JULIA GONÇALVES DIAS, 112, , CENTRO, ARAPUÁ, PR, CEP:86884-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Sacador/Avalista

Nosso Número

28541950011916129-4

Nr. Documento

11916129

Data de Vencimento

10/03/2020

Valor do Documento

97,95

(=) Valor Cobrado

97,95

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

3793-1 / 56987-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95

JOSIMAR VIEIRA - CAU nº A132641-4

RRT Nº 9288067 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.



001 - 9

00190.00009 02854.195001 11916.129171 5 81900000009795

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

Data do Documento

18/02/2020

Nr. Documento

11916129

Espécie DOC

DM

Aceite

N

Data do Processamento

18/02/2020

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95

JOSIMAR VIEIRA - CAU nº A132641-4

RRT Nº 9288067 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Data de Vencimento

10/03/2020

Agência/Código do Beneficiário

3793-1 / 56987-9

Nosso-Número

28541950011916129-4

(=) Valor do Documento

97,95

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

97,95

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOSIMAR VIEIRA / 072.515.819-06 / RUA JULIA GONÇALVES DIAS, 112, , CENTRO, ARAPUÁ, PR, CEP:86884-000

CAU A132641-4

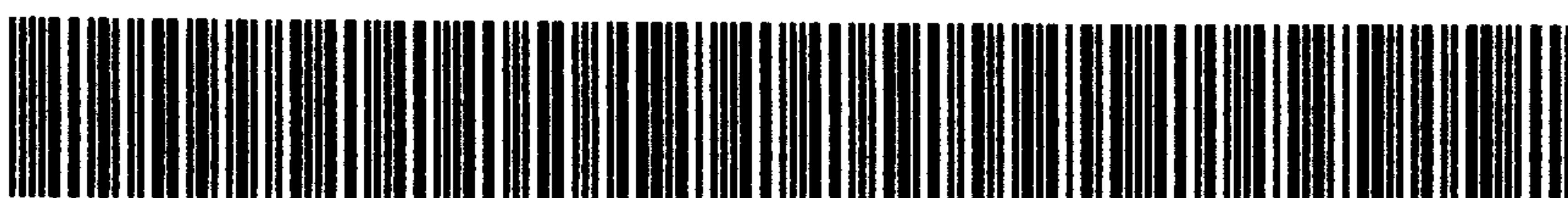
Sacador/Avalista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000009288067
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOSIMAR VIEIRA

Registro Nacional: A132641-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Documento de identificação: 01612388000144

Contrato: 01

Valor Contrato/Honorários: R\$ 2.700,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 17/07/2017

Data de Início: 27/01/2020

Previsão de término: 30/04/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: ESTRADA ARAPUÃ/VILA RURAL

Complemento:

Nº: SN

UF: PR CEP: 86884000 Cidade: ARAPUÃ

Bairro: VILA RURAL

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.9 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Quantidade: 15.060,00

Unidade: m²

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 6wB61x Impresso em: 18/02/2020 às 16:27:39 por: , ip: 187.95.103.124

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000009288067
INICIAL
INDIVIDUAL

Subgrupo de Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS

Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

TRATA-SE DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS NA ESTRADA QUE LIGA ARAPUÁ A VILA RURAL.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

_____, ____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
Documento de identificação: 01612388000144

JOSIMAR VIEIRA
CPF: 072.515.819-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, CNPJ: 14.804.099/0001-99, por compra direta.

Item	Descrição do Serviço	Valor total R\$
01	Elaboração de RRT nº 9288067 referente a projeto e orçamento de obra de pavimentação com pedras irregulares da estrada que liga Arapuã a Vila Rural.	97,95
02	Elaboração de RRT nº 9288165 referente a fiscalização de obra de pavimentação com pedras irregulares da estrada que liga Arapuã a Vila Rural.	97,95

JUSTIFICATIVA: O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR exige a apresentação de Responsável Técnico para todos os serviços de Engenharia e/ou Arquitetura realizados pelo município, o reconhecimento da responsabilidade técnica se dá através de pagamento de taxa de RRT.

Declaro ainda que os dados apresentados acima são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã/PR – 20 de fevereiro de 2020.


DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL